



LEI Nº 11.982, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rotatória (cód.48683), localizada no cruzamento das Avenidas José Campos do Amaral e Aziz Melem Isaac, passa a denominar-se Rotatória “Laura Marquezeli Cabrera”.

Autor: Vereador Edgar Caldeira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória (cód.48683), localizada no cruzamento das Avenidas José Campos do Amaral e Aziz Melem Isaac, para Rotatória “LAURA MARQUEZELI CABRERA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal